



Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Gestão de Licitações
Divisão de Licitações

AVISO 4 – PREGÃO 10/2022

Senhores licitantes,

No sentido de melhor elucidar o disposto no subitem 9.11.2 do Edital e no subitem 22.3.2 do Termo de Referência, esclarecemos que a licitante deverá comprovar a experiência mínima de 1 (um) ano para fins de qualificação técnica-operacional. Para a comprovação da experiência mínima de 1 (um) ano, será aceito o somatório de atestados de períodos diferentes.

18 de julho de 2022.

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA

Pregoeira